



Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Chamamento Público – Qualificação Organização Social

Ref.: Processo Administrativo nº 21.180/2025

Em atenção a solicitação exarada pela Comissão de Contratação no que se refere a avaliação da documentação apresentada pelas organizações privadas sem fins lucrativos interessadas em se qualificarem como Organização Social na área da saúde, no âmbito do Município de Nova Friburgo, cumpre-nos apresentar e esclarecer o que se segue.

Acerca dos apontamentos específicos de cada instituição interessada pela qualificação como organização social em saúde no Município, serão a seguir abordados tópico a tópico:

OS JOÃO MARCHESI – Hipótese do item 5.1.2 do Edital

- Item a.) – NÃO ATENDIDO – não apresentou certidão de breve relato;
- Item a.2) – Art. 43 - entende-se como atendido o item em referência;
- Item a.3) – Art. 23, "d" - entende-se como atendido o item em referência;
- Item b.3) – Art. 15, "b" - entende-se como atendido o item em referência;
- Item b.4) – NÃO ATENDIDO;
- Item b.7) – Art. 26, "i" - entende-se como atendido o item em referência;
- Item c.2.1) – NÃO ATENDIDO;
- Item d.6) – NÃO ATENDIDO.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL - Hipótese do item 5.1.1 do Edital

- Item a) - **NÃO ATENDIDO** – Comissão deverá solicitar o envio dos documentos em até 03 (três) dias úteis na forma do item 5.1.1 do Edital;
- Item a.2) – Art. 43 - entende-se como atendido o item em referência;
- Item b.3) – Art. 17, §2º, IV - entende-se como atendido o item em referência;
- Item b.4) – Art. 17, §2º, V - entende-se como atendido o item em referência;
- Item c.3) – Art. 17, §1º, III – entende-se como atendido o item em referência;



- Item c.5) – Art. 17, §1º, VIII - entende-se como atendido o item em referência;
- Item c.8) – Art. 17, §1º, X – entende-se como atendido o item em referência;
- Item d.5) - **NÃO ATENDIDO** – Comissão deverá solicitar o envio dos documentos em até 03 (três) dias úteis na forma do item 5.1.1 do Edital;

IBDSocial - Hipótese do item 5.1.2 do Edital

- Item a) - NÃO ATENDIDO;
- Item c.1) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.1.1) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.1.2) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.1.3) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.2.2) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.3) – NÃO ATENDIDO;

Instituto Beneficente Fleming – Hipótese do item 5.1.2 do Edital

- Item a.2) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.2.2) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.4) – NÃO ATENDIDO;
- Item d.3) – NÃO ATENDIDO.

IMAPS - Hipótese do item 5.1.2 do Edital

- Item a) – NÃO ATENDIDO;
- Item a.2) – Art. 43 - entende-se como atendido o item em referência pelos artigos elencados pela Comissão;
- Item b.3) – Art. 27, §3º - entende-se como atendido o item em referência pelos artigos elencados pela Comissão;
- Item b.4) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.3) – NÃO ATENDIDO;
- Item c.5) – NÃO ATENDIDO;



- Item c.8) – NÃO ATENDIDO;
- Item d.5) – NÃO ATENDIDO.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e de elevada consideração, estando esta Pasta à disposição para eventuais informações/esclarecimentos adicionais.

Nova Friburgo/RJ, 08 de janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 063.454